

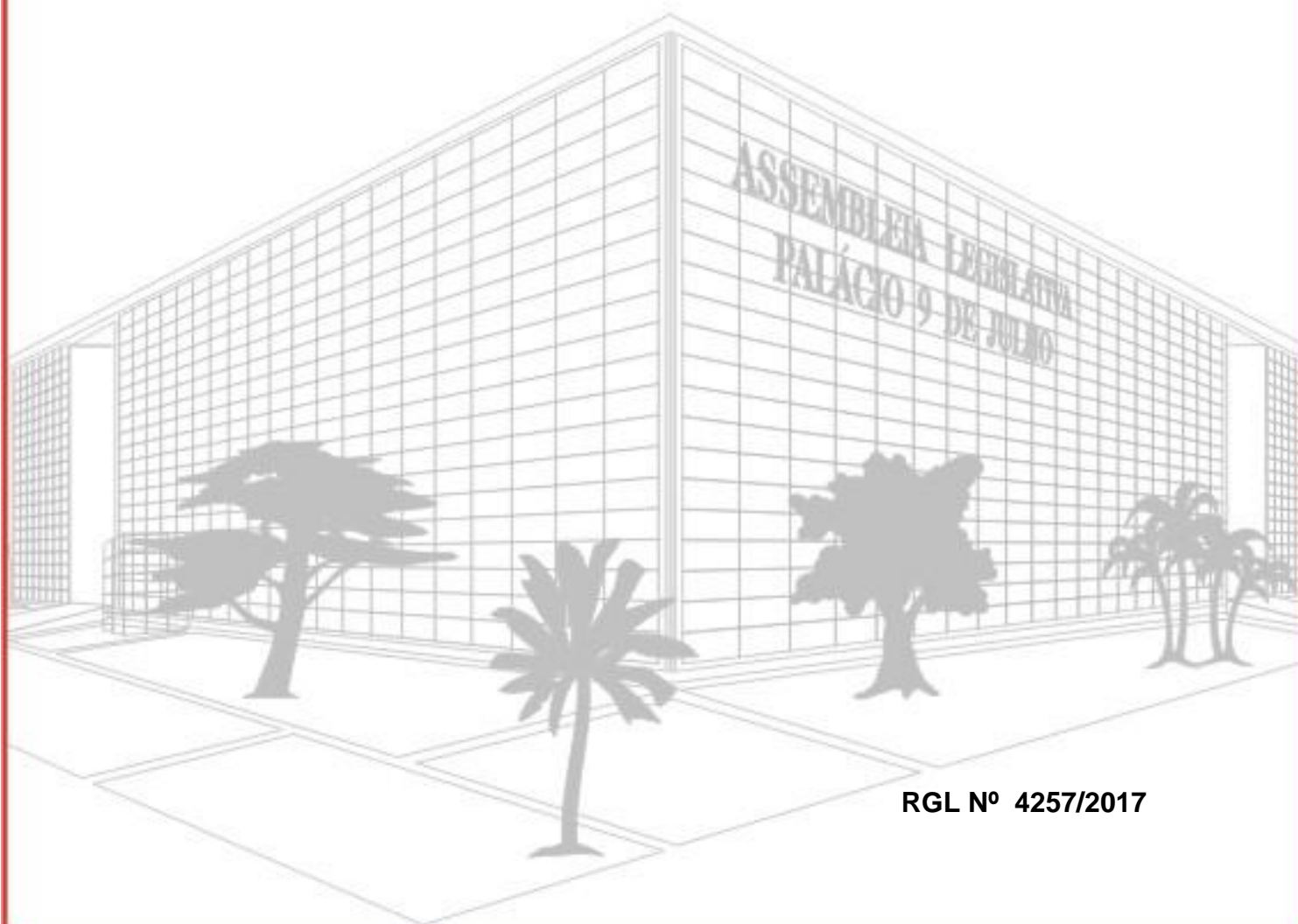


ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Indicação nº 2052, de 2017

Indica ao Sr. Governador a liberação de recursos financeiros para o Município de Guaimbê.

Autoria: **Deputado Paulo Correa Jr**



RGL Nº 4257/2017



INDICAÇÃO Nº 2052, DE 2017

Indico, nos termos do Artigo 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno da Assembleia Legislativa, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo, que determine aos órgãos competentes a elaboração dos estudos necessários, bem como a tomada de providências cabíveis, de forma a viabilizar a liberação de recursos financeiros no valor de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para a realização de recapeamento asfáltico nas vias públicas do Município de Guaimbê.

JUSTIFICATIVA

A presente propositura tem por objetivo a destinação de recursos financeiros no valor de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para o Município de Guaimbê através de Convênios, pelo Programa de Desenvolvimento Integrado, visando atender a demanda por infraestrutura urbana e recapeamento asfáltico nas vias públicas do município.

O pedido se justifica, pois as vias públicas do município carecem de certas melhorias básicas de infraestrutura para melhor atender a população guaiambeense.

Trata-se de obra extremamente necessária à população e, nesse contexto, o papel do Estado é vital para reverter a situação atual que tem causado grandes transtornos à população.

Esta é a razão da presente indicação, dada sua importância para a melhoria da qualidade de vida dos habitantes do Município de Guaimbê.

Sala das Sessões, em 20/6/2017

a) Paulo Correa Jr